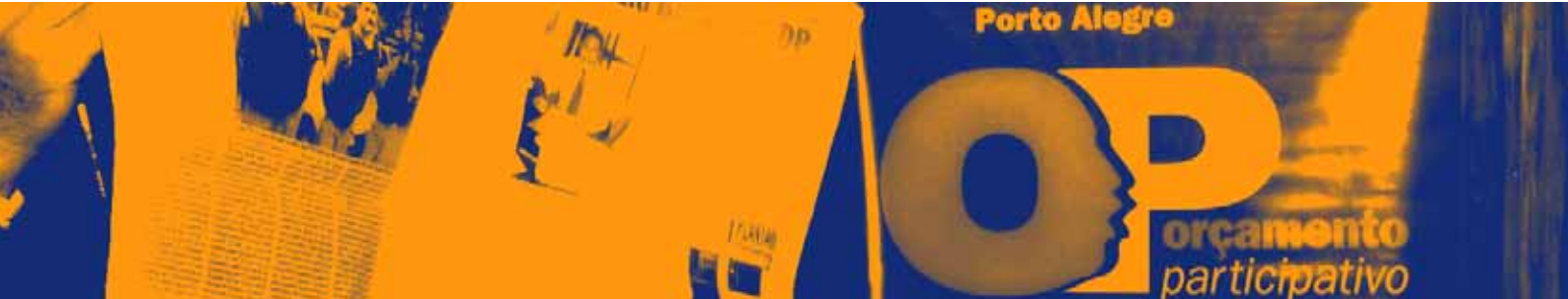




O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

IDEASS BRASIL

Inovação para o Desenvolvimento e a Cooperação Sul-Sul



Apresentação

texto redigido por Eduardo Mancuso

Em muitos países, o planejamento e a execução dos orçamentos públicos são vítimas de esbanjamentos e inconvenientes ligados à concentração de poderes. O Brasil conheceu, durante décadas, taxas de inflação importantes, tornando difícil a gestão dos orçamentos e o controle da sua execução pela população.

Em 1989, na cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul, com uma população de 1,4 milhões de habitantes, houve uma mudança na corrente histórica. Olívio Dutra, novo prefeito de Porto Alegre, e a sua equipe, decidem estabelecer um novo mecanismo de administração municipal, chamado “orçamento participativo” (OP) baseado nos fundamentos da justiça social e na vontade de abranger as classes da população até então excluídas de representação.

A questão democrática esteve presente enquanto estratégia na prioridade que foi dada à participação popular como caminho para consolidar na cidade um modelo de democracia participativa que expressasse o vigor propositivo da sociedade. As grandes obras só foram viabilizadas pelas finanças saneadas e sob controle popular trazendo ampla capacidade de negociação e credibilidade junto aos órgãos financiadores. Da mesma forma, todas as ações foram fruto de rigoroso planejamento e deliberação popular.

A modernização urbana da cidade se fez presente, portanto, nas grandes e pequenas obras nas áreas do saneamento, da estrutura viária, da mobilidade urbana que, aliadas a políticas no campo social e do desenvolvimento econômico, colocavam-se como fundamentais para consolidar Porto Alegre como cidade com os melhores índices de qualidade de vida do país, com o melhor sistema de transporte, com reconhecidas políticas na área ambiental, com ótimas oportunidades para investimentos.



O Orçamento Participativo constitui uma forma original de participação direta da população nas decisões relativas à política e na utilização do orçamento de uma cidade. O Orçamento Participativo permitiu a democratização das decisões dos recursos públicos da cidade. A partir da experiência inovadora do OP, a cada ano foram surgindo foros, conselhos, comitês, Congressos e canais de participação popular em Porto Alegre, também chamada a Capital da Democracia.

A população participa nas negociações e na definição do orçamento e controla a sua execução. O orçamento participativo é um meio de inclusão social, de reforço do poder da população e contribui para uma maior equidade na utilização dos recursos.



Após a sua criação, o OP de Porto Alegre conheceu múltiplas modificações no seu modo de funcionamento e na sua estrutura. Isto se deve a um processo dinâmico onde diferentes características permitem compreender a sua realização. Em nível de método, são essenciais três características: a divisão da cidade em regiões geográficas, a criação de centros administrativos, cujo papel é o de aproximar a população ao governo, e o agrupamento das ações em grandes "prioridades temáticas". Em termos de funcionamento operacional, o OP se caracteriza por "ciclos de assembléias" repetidas durante o

ano. Durante essas reuniões, se tomam decisões e se aviam ações com a finalidade de constituir o OP, o que permite alcançar a lei das finanças do Município.

Esta experiência é um exemplo de administração democrática em nível local e tem sido adotada por mais de 100 Municípios do Brasil e por numerosos Municípios no mundo. Em 1996, o "orçamento participativo" de Porto Alegre foi selecionado pelo Habitat II das Nações Unidas como uma das 40 melhores experiências inovadoras entre 600.





Que problema soluciona?

Antes da aplicação do orçamento participativo, somente um pequeno número de cidadãos conhecia as respostas a perguntas tais como: O que se faz com o dinheiro público em nível municipal? Qual a proveniência desse dinheiro? Como são definidas as prioridades que determinam a sua aplicação? Mas geralmente existe uma distância importante entre os eleitos, a política local e a população. Essa distância contribui para reduzir a coesão social e o sentimento de cidadania, a pertinência do investimento público e a equidade nas designações dos recursos.

O orçamento participativo (OP) instaurou novas relações entre eleitos, política local e população. Era preciso encontrar maneiras de quebrar a passividade e a relação de clientela e estimular a participação, de definir os investimentos e os gastos com base em critérios objetivos, aceitos pelas comunidades, e capazes de contemplar toda a cidade a partir de uma ordem de prioridades que tomasse em consideração as enormes diferenças existentes.



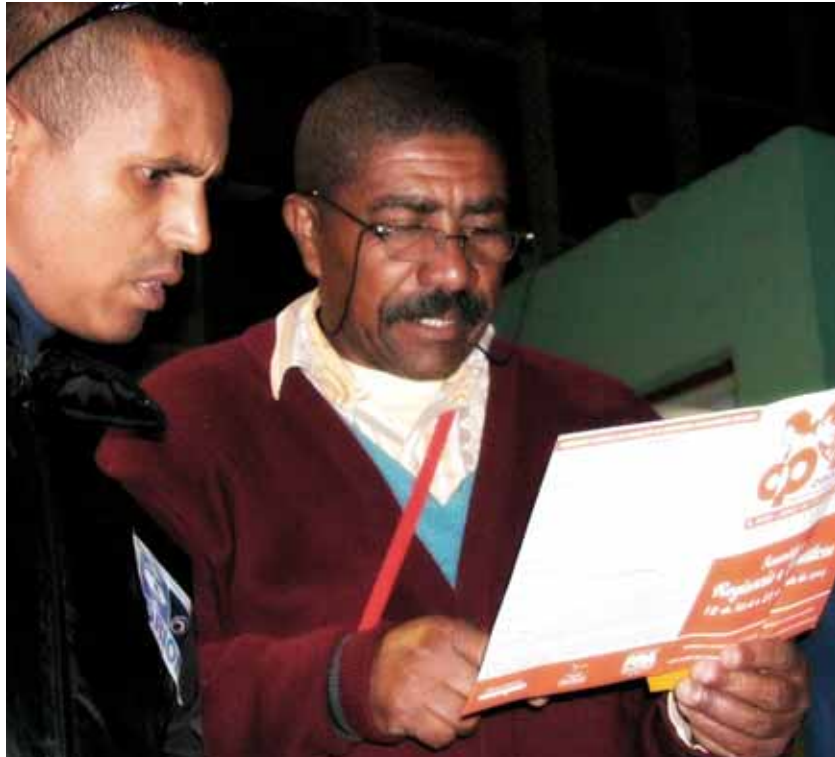
Diferentes instituições contribuíram para o êxito do OP:

- O Município, por meio das autoridades políticas (prefeito, câmara municipal), dos departamentos técnicos e agências
- A população, que participa diretamente nas diferentes reuniões com o objectivo de definir as prioridades de aplicação do orçamento municipal
- As organizações comunitárias e outras (organizações de bairros, cooperativas, associações, etc.)

O debate sobre os problemas e as necessidades prioritárias em cada bairro, a utilização de critérios transparentes para a aplicação do orçamento, o poder de decisão dos representantes diretos da população introduziram mudanças no Município e na população. O Município é mais responsável diante da população pelos gastos, investimentos e resultados. A população tem maior conhecimento das necessidades dos habitantes e das suas dificuldades para satisfazê-las, ela é mais responsável pelas seleções feitas e motivada a pagar os impostos. Esta mudança

tornou as relações entre o Município e população mais fortes, mais democráticas e mais transparentes. E tem reforçado o sentimento de pertinência dos diferentes grupos da população à cidade, contribuindo assim para o fortalecimento da cidadania e para a inclusão social.

Além de mudar a geografia da capital dos gaúchos com a realização de centenas de obras, o Orçamento Participativo estabeleceu uma nova relação entre o governo e a população. Há 16 anos que os moradores participam das decisões, fiscalizam e acompanham os investimentos do Município. Desde 1989, ocorreram numerosos aperfeiçoamentos com o objetivo de reforçar o carácter democrático do processo e a sua eficácia. O processo foi marcado por uma participação



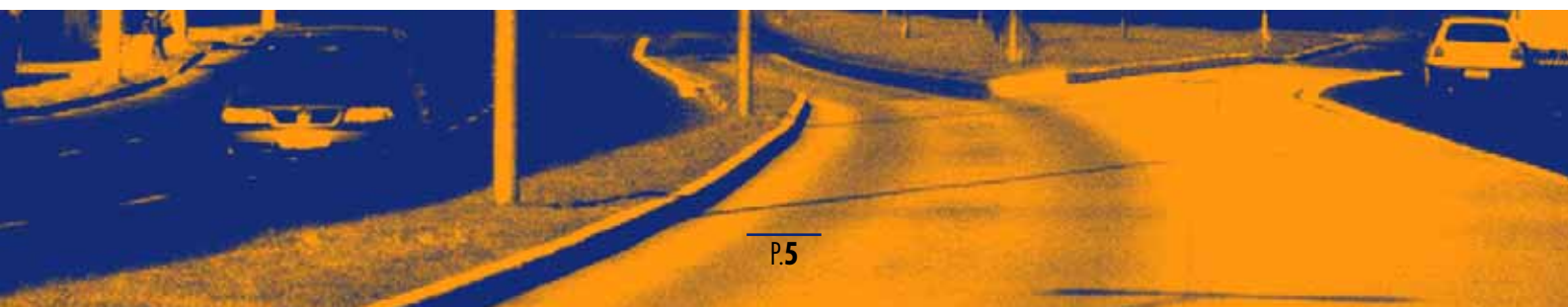
crecente da população: menos de 1.000 habitantes participaram no primeiro orçamento participativo em 1990, enquanto hoje a média de participação anual já é superior a 40.000 pessoas, com um índice de renovação dos participantes em torno de 50%.

LINGUAGEM DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

- **Assembléia Municipal** – Grande encontro da população para empossar os novos conselheiros(as) do OP e entregar ao Governo a hierarquização das obras e serviços demandados para toda a cidade. Nesta assembléia municipal é reservado espaço à discussão de temas de carácter geral, por exemplo, o 4º Congresso da Cidade.
- **Conselheiros** – São os representantes das Regiões ou das Temáticas, que compõem o Conselho do Orçamento Participativo. São eleitos em número de dois titulares e dois suplentes para cada uma das 16 Regiões e seis Temáticas. A eleição realiza-se durante as Grandes Plenárias Regionais e Temáticas.
- **Conselho do Orçamento Participativo (COP)** – Órgão máximo de deliberação do OP, é integrado por 96 conselheiro. Deste total, 88 são eleitos diretamente pela população nas Regiões e Temáticas; dois (um titular e um suplente) são indicados pela União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa); dois (um titular e um suplente) são indicados pelo Sindicato dos Municípios (Simpa) e quatro (dois titulares e dois suplentes) representam a Prefeitura no Conselho, embora sem direito a voto nas deliberações. O COP planeja, propõe, fiscaliza e delibera sobre o conjunto de receitas e despesas do orçamento municipal. Também revisa, anualmente, o Regimento Interno do OP, seus critérios gerais e técnicos.



- **Crítérios** – São as regras aprovadas pelo COP, que subdividem-se em critérios gerais (que determinam o procedimento da distribuição de recursos para o conjunto da cidade) e técnicos (utilizados pelos órgãos da Prefeitura para analisar demandas e verificar a viabilidade das mesmas).
- **Delegados (as)** – São definidos pela população em reuniões que se realizam no período de maio a julho nas 16 Regiões e seis Temáticas, na proporção de um para cada dez participantes. Os delegados são os representantes diretos da população no processo de participação popular.
- **Demanda** – É a obra e/ou serviço definidos pela população, que será analisada conforme os critérios técnicos pela Prefeitura.
- **Fórum de Delegados** - É a instância do conjunto de delegados(as) escolhidos(as) pela população. Suas reuniões são regionais ou temáticas. Eventualmente, pode ser convocada uma plenária geral com todos os delegados(as), para debater um assunto de interesse geral.
- **Plano de Investimentos e Serviços** – É a publicação anual que contém todas as demandas de obras e serviços definidos pela população no OP, e que é aprovado nos Fóruns Regionais e Temáticos.
- **Plano Plurianual** – Estabelece metas e diretrizes gerais, que orientam as ações do governo para cada quatro anos.
- **Reunião Regional** – Encontro de moradores interessados na discussão e definição de obras e serviços de uma determinada região.
- **Reunião Temática** – Reunião dos interessados na discussão e definição de ações, políticas e obras de um determinado tema e de diretrizes globais para a cidade.
- **Proposta Orçamentária** – Previsão de receitas e despesas, visando à execução das obras e serviços de responsabilidade do Município.
- **Regimento Interno** – Conjunto de regras que determina o funcionamento do OP.
- **Grandes Plenárias Regionais e Temáticas** – São nestes encontros periódicos que o Governo presta contas dos investimentos do ano anterior, de forma escrita e audiovisual. Nas Plenárias a população elege as prioridades para o ano seguinte. Também elege seus conselheiros e conselheiras e define o número de delegados(as), na proporção de um para cada dez participantes, para cada uma das 16 Regiões e seis temáticas do OP.



O orçamento participativo na prática

O Orçamento Participativo é um sistema de gestão da administração pública, no qual o Governo participa apresentando propostas, fornecendo informações, assessoramento técnico e infra-estrutura, sem direito a voto nas diversas instâncias deliberativas. Os dois órgãos municipais que tratam diretamente com o Orçamento Participativo (OP) são o Gabinete do Planejamento (Gaplan) e o Gabinete de Relações com a Comunidade (GRC).



O OP é um processo democrático de participação popular: permite que a população decida, de forma direta, a aplicação dos recursos públicos em obras e serviços que serão executados pela administração municipal.

GAPLAN

O Gabinete do Planejamento é o órgão responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Plano Plurianual e o Plano de Investimento e Serviços, com base nas demandas das comunidades e das propostas das secretarias e demais órgãos municipais. É o órgão responsável pela coordenação do orçamento municipal.

GRC

O Gabinete de Relações com a Comunidade é responsável por elaborar a política da administração municipal direcionada ao atendimento das comunidades. Coordena o processo do OP tanto nos aspectos político como no de organização com a população. Também coordena a descentralização administrativa municipal e as instâncias criadas para tal fim: os oito Centros Administrativos Regionais (CARs).

DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A **descentralização** político-administrativa da Prefeitura vem sendo implementada desde 1989, na primeira gestão da Administração Popular. Para aproximar o serviço público da população, foram criados os oito CARs, que atendem às 16 Regiões do OP.

O Orçamento Participativo apresenta quatro momentos prioritários:

- **Reuniões Preparatórias.** São encontros populares de articulação e preparação das Plenárias Regionais e Temáticas da Rodada Única. Realizam-se nas Regiões, microrregiões (divisão criada pelas comunidades para ampliar e democratizar a discussão de demandas dentro das Regiões) e nos seis Fóruns Temáticos do OP.
- **Assembléias Regionais e Temáticas.** Este segundo momento é realizado com datas pré-definidas pelo Conselho do Orçamento Participativo. As plenárias, com a presença do prefeito, têm caráter de assembléia, em que as comunidades definem o número de delegados(as), elegem os(as) novos(as) conselheiros(as) e, também, as prioridades temáticas da cidade.
- **Assembléia Municipal.** No terceiro momento é realizada a Assembléia Municipal, em amplo espaço. É quando o Fórum de Delegados das Regiões e Temáticas entrega ao prefeito a relação, por ordem de importância, as obras e serviços eleitos pela população para execução a partir do ano seguinte. Também é o momento de integração no processo, de discussão de temas gerais urbanos e de confraternização pela posse dos novos(as) conselheiros (as).



- **Deliberação do Plano de Investimentos e Serviços.** De outubro a dezembro, tem lugar o quarto momento, quando a administração municipal apresenta, nas Regiões e nos Fóruns Temáticos, a análise técnica e financeira das demandas da população — entregues ao prefeito na Assembléia Municipal. Após a apresentação e discussão da análise das demandas, o Fórum de Delegados aprova a proposta do Plano de Investimentos e Serviços (PI), com base nos critérios definidos pelo Conselho OP.



OS FÓRUNS REGIONAIS E TEMÁTICOS

Para favorecer o funcionamento e a dinâmica do OP, a cidade, que está dividida em 16 Regiões, possui seis Temáticas. Dentro de suas respectivas áreas, os fóruns temáticos definem diretrizes e demandas para toda a cidade. São elas: 1) Temática de Cultura; 2) Temática de Circulação e Transportes; 3) Temática de Saúde e Assistência Social; 4) Temática de Desenvolvimento Econômico e Tributação; 5) Temática de Organização da Cidade e Desenvolvimento Urbano e Ambiental; e 6) Temática de Educação, Esporte e Lazer.

PARTICIPAÇÃO VIA INTERNET

Para ampliar a participação popular na construção e desenvolvimento de toda a cidade, a Prefeitura criou o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/op. Por meio dele, a população pode enviar sugestões de obras e serviços ao OP (mediante cadastro) para uma Região ou Temática, e, se desejar, para ambas. As sugestões são examinadas nas reuniões de deliberações dos Fóruns de Delegados, no período de maio a julho. O cidadão que sugeriu demanda é comunicado, via e-mail, das datas das reuniões, e é convidado a participar delas.

A participação via internet dispõe de um sistema, passo a passo, que orienta os internautas como cadastrar-se, escolher sua Região ou Temática, enviar sugestões e acompanhá-las. Pelo e-mail, técnicos do OP estão em contato com o proponente, sempre que necessário.

Pela internet pode-se acompanhar a execução das obras e serviços priorizados pela população no ano anterior. A consulta é feita através da demanda, Região ou secretaria. Pode-se saber o tempo de execução de uma obra ou de implantação de um serviço - desde a elaboração do projeto até a sua conclusão.

CICLO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2004

Março e Abril - Reuniões Preparatórias. São reuniões de articulação, organização e preparação do OP nas regiões, microrregiões e temáticas. Pautas:

- Prestação de contas;
- Apresentação do Plano de Investimentos e Serviços;
- Apresentação do Regimento Interno, critérios gerais e técnicos;
- Discussão de prioridades temáticas;
- Critérios para chapa de conselheiros(as);
- Sugestão de prioridades e demandas pela internet.

Abril a Maio (segunda-quinzena) - Assembléias Regionais e Temáticas. Rodada de Assembléias nas regiões e temáticas. Pautas:

- Eleição das prioridades temáticas;
- Eleição dos conselheiros(as);
- Definição do número de delegados(as).

Maio a Julho - Regiões e Temáticas. Pautas:

- Eleição dos delegados(as);
- Hierarquização das obras e serviços;
- Deliberação das demandas da internet pelo Fórum de Delegados(as);
- Antes da hierarquização os delegados(as) visitam os locais que serão alvos de obras ou serviços prioritizados e acompanham o andamento das obras.

Julho (primeira quinzena). Pautas:

- Posse dos novos conselheiros;
- Entrega da relação das obras e serviços;
- Discussão de temas de caráter geral.

Julho a Setembro - Análise das demandas e montagem da matriz. Governo:

- Análise técnico-financeira das demandas;
- Montagem da matriz.

Agosto a Setembro - Votação da matriz orçamentária

- Discussão e votação da matriz orçamentária e da distribuição de recursos para as regiões e temáticas no COP.

Outubro a Dezembro - Detalhamento do Plano de Investimento e Serviços

- Distribuição de recursos para as Regiões e Temáticas no Conselho do OP.
- Apresentação e votação da Proposta de Plano de Investimentos e Serviços (análise técnico-financeira das demandas da população) nos fóruns de delegados regionais e temáticos.
- Os coordenadores do GRC e do Gaplan apresentam as obras e serviços que não têm impedimentos legais ou técnicos para a sua

execução. Juntamente com os secretários dos órgãos envolvidos na demanda, explicam aos delegados porque determinada demanda não poderá ser implementada. A proposta do Plano de Investimentos e Serviços é encaminhada ao conhecimento dos fóruns antes da sua apresentação.

Novembro a Dezembro

- Discussão nos Fóruns Regionais e Temáticos das alterações do Regimento Interno, critérios gerais e técnicos do OP.

Janeiro

- Discussão e votação do RI, critérios gerais e técnicos, no COP.

Fevereiro

- Recesso do COP.

Resultados

O resultado mais visível da aplicação do Orçamento Participativo se nota nas condições de vida da população. Em 15 anos, os investimentos realizados se elevaram a mais de 700 milhões de dólares. Assim, entre 1989 e 1996; o número de moradias que tem acesso a água potável passou

de 89% a 98%; a parte da população que se beneficia de um sistema de esgotos passou de 45% a 85%; o número de crianças escolarizadas foi duplicado e o índice de analfabetismo foi reduzido pela metade (de 6% para 3%); anualmente 30 km de ruas foram asfaltadas nos bairros mais pobres da cidade.

A transparência e o poder de decisões na utilização do orçamento permitiram um incremento na captação de impostos que aumentou de 50%.

Cerca 40% das pessoas participantes das reuniões do OP possuem retribuições modestas (retribuições compreendidas entre 1 e 3 vezes o salário mínimo). A presença de mulheres dentro do processo de decisão é alta, ainda que diminua de um terço nos níveis de decisão mais altos. As classes médias após um período de desconfiança inicial, atualmente participam ativamente ao OP.

Para combater o processo de exclusão, a administração tem implementado programas e projetos próprios e em parceria com a sociedade, buscando alternativas para a inserção da população nessas ações. A prática instituída no Município de Porto Alegre se caracteriza pela ação articulada intersecretarias, sob três aspectos: as políticas públicas, o controle social e a justiça social.

POLÍTICAS PÚBLICAS

A população do Município tem dado prioridade no Orçamento Participativo às temáticas da educação, saúde, habitação e assistência social, garantindo o investimento de recursos públicos na área social.

O governo tem garantido a captação de recursos junto a organismos financeiros internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Mundial e Fonplata para habitação, pavimentação e saneamento.

A Prefeitura, que na prática mostra uma nova forma de trabalhar com políticas públicas como garantia de direitos, tem articulado projetos e programas que estruturam redes internas e externas, possibilitando o atendimento integral de demandas sociais.



O melhor exemplo de ação conjunta é executado pelo Fórum de Políticas Sociais (FPS), espaço no qual se busca a superação da setorialidade na implementação de políticas sociais públicas. Um dos desafios permanentes do Fórum é fazer com que as ações do governo sejam efetivas e marcadas pela ação integrada, com a participação conjunta dos organismos municipais. Além dos Fóruns de articulação interna do

governo, também se fortalecem as ações intermunicipais, que consistem numa forma eficaz de contraposição ao processo de exclusão vigente no país. Por isso, a formulação de políticas públicas no âmbito do governo municipal privilegia internamente a discussão e ação intersecretarias e externamente a parceria com os fóruns em que a participação popular é efetiva.

CONTROLE SOCIAL

Implementar o Controle Social significa criar mecanismos para a participação popular. A sociedade civil, em parceria com o Município, define as políticas para Infância e Adolescência, Saúde, Educação, Habitação e Assistência Social em espaços como o Orçamento Participativo, os Conselhos Municipais e outras instâncias de participação popular.

Basear-se unicamente em dados estatísticos das atividades realizadas seria subestimar os efeitos do OP. Os progressos obtidos mudaram profundamente as mentalidades e devolveram dignidade a inteiros grupos da população.



O OP mudou também a atitude dos técnicos do Município em relação à população. Os técnicos escutam mais a população e utilizam uma linguagem e meios de comunicação adequados para fazer-se entender pela população.

A viabilidade da experiência é essencialmente ligada à vontade política da Município. De fato, o orçamento participativo é um processo anual onde a decisão de recondução está sob a responsabilidade da autoridade municipal.



JUSTIÇA SOCIAL

O Orçamento Participativo também é um instrumento de justiça social, em três dimensões: tributária, distributiva e política. Isto significa, do ponto de vista fiscal, não apenas recuperar a capacidade financeira e estratégico-administrativa do setor público, mas também garantir que aqueles que ganham mais paguem mais. A evolução das receitas de Porto Alegre mostra claramente que a parceria estabelecida na co-gestão do orçamento público municipal deu credibilidade política ao governo para melhorar a arrecadação própria do Município e obter aval e financiamentos internacionais para a cidade (Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, FONPLATA). Com a implantação do Orçamento Participativo verificou-se, principalmente em relação aos impostos diretos municipais, uma queda nos índices de inadimplência.

Em segundo lugar, trata-se efetivamente de estabelecer discriminações positivas e dar mais justamente para quem tem menos. No Orçamento Participativo as regras levam em conta os diferentes graus de carência e a população das várias comunidades.

Em terceiro lugar, trata-se de inverter a mão do relacionamento Estado/sociedade, abrindo espaço para quem nunca teve espaço, dando mais poder político para quem tem menos poder econômico. Claro que este processo de partilha de poder não é fruto apenas da vontade. O aprendizado de um novo modo de exercício de poder, a produção de uma governabilidade fortalecida participativamente não é fácil. É um desafio e uma construção permanentes das autoridades locais com a cidadania.



O Orçamento Participativo tem comprovado que a gestão compartilhada e transparente dos recursos é a melhor forma de evitar o mau uso do dinheiro público e garantir a inversão de prioridades com obras e ações de grande importância para a população. O Orçamento Participativo tem comprovado, também, que a criação de mecanismos práticos de participação e o compromisso do governo em fazer aquilo que a população decide são fundamentais para romper as barreiras burocráticas que separam a sociedade civil do Estado e para a constituição de uma cidadania ativa e mobilizada. Em Porto Alegre os cidadãos conhecem e decidem sobre os recursos públicos, transformando-se, assim, em sujeitos do seu próprio futuro.



O interesse internacional

Numerosos Municípios do mundo têm visitado Porto Alegre para informarem-se sobre o orçamento participativo e muitos adotaram seus princípios de aplicação, entre eles os Municípios de Saint-Denis (França), Rosário (Argentina), Montevideu (Uruguai), Barcelona (Espanha), Toronto (Canadá), Bruxelas (Bélgica). No Brasil, mais de 100 cidades utilizam o orçamento participativo.

A cidade já conquistou três Prêmios “Prefeito Criança”, em 1999, 2000 e 2004, concedidos pela Fundação Abrinq para os Direitos da Criança e UNICEF. Este é o principal prêmio nacional destinado às cidades que se distinguem por ações realizadas de apoio e proteção à infância e adolescência

Porto Alegre ganhou o título de Capital Cultural das Mercocidades no ano 2000.

Considerado pela ONU como uma das 40 melhores práticas de administração pública urbana no mundo, o OP também é recomendado pelo Banco Mundial como um exemplo bem sucedido de mútua ação entre o governo e a sociedade civil.



Para adotar o Orçamento Participativo nos outros países

Poucos meios, mas com a possibilidade de utilizá-los livremente

Uma condição indispensável para o êxito do OP é o grau de autonomia financeira e administrativa das autoridades locais. O Município deve dispor de um poder de decisão quanto à designação dos recursos investidos localmente ou de uma grande flexibilidade quanto a sua utilização. Caso contrário, o OP servirá mais como uma ferramenta educativa de democracia local e menos como um meio para distribuir os recursos limitados. Por outro lado, as experiências anteriores de descentralização podem facilitar o arranque do OP, dando aos administradores locais mais abertura às reformas administrativas e ao envolvimento da população.

A necessidade de uma certa coesão política

O OP é um processo longo e complicado, baseado sobre uma certa estabilidade das autoridades políticas e administrativas com poder de decisão. Por outro lado, as autoridades políticas devem mostrar flexibilidade a fim de incorporar a população dentro do processo de decisão. Estes devem ter os recursos e a capacidade de reformar a burocracia a fim de que o processo do OP possa ser avaliado segundo regras estabelecidas. Podem ser necessárias modificações a nível de regulamentação quanto às modalidades de formulação do orçamento pelas autoridades locais. Todavia, é necessário sublinhar que o OP intervém em nível de planeamento da proposta orçamentária, sua aprovação formal permanece sob a autoridade da câmara municipal.

Uma base social pré-existente

A realização do OP dentro de uma cidade terá mais possibilidades de êxito se já existirem redes organizadas de cidadãos e de associações capazes de apoiá-lo. Durante a fase inicial, a maioria dos participantes do OP virão dos meios políticos. É então desejável rapidamente assentar o OP sobre uma base da população mais ampla, facilitada pela existência das redes. Isto permitirá dar credibilidade e legitimar as reformas feitas pelo governo local dentro do planeamento do OP.

O Orçamento Participativo é uma experiência de gestão compartilhada. Porto Alegre constituiu a referência para experiências similares de gestão democrática e transparência administrativa em mais de uma centena de cidades no Brasil e no mundo. Era preciso encontrar maneiras de quebrar a passividade e a relação de clientela e estimular a participação, de definir os



investimentos e os gastos com base em critérios objetivos, aceitos pelas comunidades, e capazes de contemplar toda a cidade a partir de uma ordem de prioridades que tomasse em consideração as enormes diferenças existentes.

Para saber mais

Município de Porto Alegre

www.portoalegre.rs.gov.br

Fax: 51-32288725

Banco Mundial

[http://www.worldbank.org/poverty/strategies/sou
rctoc.htm](http://www.worldbank.org/poverty/strategies/sou
rctoc.htm)

[http://www.worldbank.org/participation/web/we
bfiles/cepemcase1.htm](http://www.worldbank.org/participation/web/we
bfiles/cepemcase1.htm)

UNESCO

<http://www.unesco.org/most/southa13.html>



Quem contatar

O **Município** e as agências GAPLAN e GRC podem oferecer assistência técnica para a difusão da experiência.

André Passos

Gabinete de Planejamento - Gaplan
Rua Siqueira Campos, 1300 - 6º andar - Centro
Porto Alegre - RS
CEP 90010-001
Telefone (51) 3289-1300
e-mail: andre@gaplan.prefpoa.com.br

Assis Brasil Olegário

Gabinete de Relações com a Comunidade - GRC
Rua Uruguai, 155 - 9º andar - Centro
Porto Alegre - RS
CEP 90010-120
Telefone (51) 3289-3661/ 3662/ 3706/
3729/ 3739
e-mail: assisbrasil@gp.prefpoa.com.br

Eduardo Mancuso,

Coordenador de Relações Internacionais,
Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Coordenação de Relações Internacionais
Praça Montevideo, 10 - 1º andar
Porto Alegre - RS
CEP 90010-170
Telefone: (55 51) 3289-3627/3653
e-mail: emancuso@gp.prefpoa.com.br

João Verle, prefeito municipal

Prefeitura de Porto Alegre
Praça Montevideu, 10 - Rio Grande do Sul, Brasil
CEP 90010-170
Telefone: (51) 32893602
Cidade, centro de assessoria e Estudos urbanos
cidadepa@portoweb.com.br
Tel.-fax: (51) 33306756



A Iniciativa IDEASS — Inovação para o Desenvolvimento e a Cooperação Sul-Sul — é promovida pelos programas de cooperação internacional OIT/Universitas, PNUD/APPI e pelos Programas PNUD/IFAD/UNOPS de desenvolvimento humano e de combate à pobreza, atualmente em andamento na Albânia, Angola, Colômbia, Cuba, El Salvador, Guatemala, Honduras, Moçambique, Nicarágua, Republica Dominicana, Servia, África do Sul e Tunísia. Esta iniciativa de cooperação, se enquadra nos compromissos das grandes Reuniões Mundiais dos anos '90, e da Assembléia Geral do Milênio, dando prioridade à cooperação entre os atores do Sul, com o apoio dos países industrializados.

IDEASS tem como objetivo fortalecer a eficácia dos processos de desenvolvimento local, mediante uma utilização cada vez maior da inovação para o desenvolvimento humano e o trabalho decente. Atua como elemento catalisador na difusão das inovações sociais, econômicas e tecnológicas, que favorecem o desenvolvimento econômico e social em nível local, por meio de projetos de cooperação sul-sul. As inovações promovidas, podem ser tanto produtos, como tecnologias ou práticas sociais, econômicas ou culturais. Para maior informação sobre a Iniciativa IDEASS, é possível consultar o site: www.ideasonline.org



IDEASS

Inovação para o Desenvolvimento e a Cooperação Sul-Sul



PNUD - O programa APPI (Anti-poverty Partnership Initiatives) do PNUD é um instrumento destinado a ajudar os governos e os atores sociais para a definição e aplicação de políticas nacionais para reduzir a pobreza e a exclusão social, baseado em práticas de desenvolvimento local integrado e participativo.



UNOPS - Os Programas de desenvolvimento humano e de combate à pobreza realizados pelo PNUD, IFAD, OIT e UNOPS, promovem processos de desenvolvimento local integrado e participativo, no âmbito das políticas nacionais, com o apoio dos atores públicos, privados e da sociedade civil. Estes programas constituem um quadro no qual podem colaborar, de maneira ordenada, diferentes países doadores e comunidades dos países industrializados, por meio da cooperação descentralizada. _ neste quadro que serão realizados os projetos de cooperação sul-sul, realizados por meio da Iniciativa.



OIT - O Programa OIT/Universitas (trabalho decente através da formação e inovação) promove a aplicação de soluções inovadoras aos problemas de desenvolvimento humano, sobretudo no mundo do trabalho. Para este fim, realiza atividades de pesquisa-ação e de formação dirigidas aos responsáveis pelas decisões e do pessoal que trabalha nos processos do desenvolvimento local.